



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 920, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração de Plano de Trabalho, objetivando o Aprimoramento do Programa de Assistência ao Estudante – PAES da Unilab.

**A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, considerando as recomendações do Relatório de Auditoria nº 06/2017/AUDIN/UNILAB,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela Elaboração de Plano de Trabalho, objetivando o Aprimoramento do Programa de Assistência ao Estudante – PAES, instituída por meio da Portaria GR Nº 601, de 29 de maio de 2018, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 29 de julho de 2018.

Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria